

O EFEITO DA JUSTIÇA SERÁ A PAZ **(Is 32,15-20)**

Marcos Paulo Monteiro da Cruz Bailão

Resumo

Is 32,15-20 é uma perícopie do período monárquico e que trata da emergência da paz e da segurança como frutos do exercício da justiça. Esta, por sua vez, é consequência da ação de Yahweh no meio do seu povo e não da atuação de um governante. O rei, mesmo quando justo, é incapaz de promover as condições de justiça e paz suficientes ao povo de Deus.

Abstract

Isaiah 32,15-20 is a pericope from the monarchic period that deals with the emergence of peace and security as fruits of justice, which is a consequence of Yahweh action in the midst of His people and not of the activity of a ruler. The king is not able to provide enough justice and peace conditions for the people of God, even if he is a fair king.

Introdução

Na perspectiva do tema do presente número de Estudos Bíblicos nos propomos a estudar a relação entre justiça e paz. Fazemos isso a partir de Is 32,15-20, uma perícopie não muito trabalhada pelos estudantes da Bíblia.

Embora sejam conceitos muito comuns no Antigo Testamento, essas duas palavras só aparecem relacionadas entre si em cinco passagens, duas em Salmos (72,3 e 85,10) e três em Isaías (9,7 e 48,18 além de 32,17).

Mas não entendemos que a perícopie deva ser analisada isoladamente. O texto de Is 32,15-20 está inserido em um capítulo que forma um quadro dentro do qual deva ser estudado e entendido.

1. Um capítulo, três perícopes

Is 32 está estruturado em três perícopes: v. 1-8, 9-14 e 15-20. A primeira perícopie trata da ascensão de um rei justo. O profeta afirma – v. 1-5 – através de metáforas utilizadas também em outros textos, que o governo desse rei traz segurança e bem-estar ao povo. Porém, nos v. 6-8, ele passa a criticar duramente outros membros da corte, negando-lhes a condição de nobres e sábios para chamá-los de tolos e trapaceiros. Estes praticam iniquidade, proferem disparates contra Deus, negam comida e bebida ao fa-

mento e ao sedento e mentem na defesa do direito do pobre. Percebe-se uma diferença gritante entre a atitude do rei e a dos outros participantes do governo. Apesar da atitude dos que deveriam ser nobres, este trecho é considerado um anúncio de esperança na vinda do rei justo.

Mas essa esperança se frustra e a decepção é demonstrada na segunda perícopes – v. 9-14 – que é um chamado para que as mulheres de Jerusalém chorem e se penitenciem pela cidade que será destruída. As mulheres são acusadas de serem soberbas, estarem seguras em si mesmas e estarem descuidadas. A imagem da vinha destruída remete ao canto da vinha de Is 5,1-7 e a referência ao Ofel não deixa dúvida de que a cidade em questão é Jerusalém.

Essa perícopes, aparentemente, contrasta com a anterior, pois seu conteúdo de julgamento e ameaça não está de acordo com a consequência esperada de um reino de justiça. Porém, há de se considerar que os v. 6-8 denunciam que, mesmo sendo o rei justo, outros membros do seu governo não o são. E a sua iniquidade produz a injustiça capaz de provocar toda essa destruição. A paz do primeiro trecho se transforma em devastação no segundo por conta das atitudes de alguns dos seus personagens. Assim, não há ruptura entre o anunciado na primeira e na segunda perícopes, mas continuidade.

Como também não há ruptura entre a segunda e terceira perícopes, mas transformação do contexto.

2. Até que

Podemos traduzir e estruturar a poesia de Is 32,15-20 da seguinte forma:

- v. 15: Até que
seja derramado sobre nós o espírito do alto
e se tornará o deserto em pomar.
- v. 16: E morará no deserto o juízo
e a justiça no pomar habitará.
- v. 17: E será o efeito da justiça paz
e o trabalho da justiça tranquilidade e segurança para sempre.
- v. 18: E habitará o meu povo
em residências de paz,
em moradas seguras
e em lugares de descanso e tranquilos.
- v. 19: Quando chover granizo,
Cair a floresta
E em humilhação afundar a cidade.
- v. 20: Felizes vocês
os que semeiam junto a todas as águas,
os que dão liberdade aos pés do boi e do jumento.

A terceira perícope é introduzida pela preposição *até* (em hebraico *'ad*). Ela faz um elo entre a perícope anterior e essa. Por um lado, *até* indica que o que segue tem uma história precedente. Por outro, indica também que a situação anterior já foi superada e totalmente transformada. Do mesmo modo que entre a primeira e a segunda perícopes não há ruptura, mas transformação de contexto, entre a segunda e a terceira acontece o mesmo processo. Do choro e lamento, passa-se à justiça, paz e segurança.

A preposição é seguida de duas frases. Na primeira se anuncia que o espírito do alto é derramado, e na segunda que o deserto se tornará um pomar. Assim, percebe-se que as duas frases não estão em perfeito paralelo, visto que a segunda não retoma a primeira, mas anuncia a sua consequência.

O v. 16 é composto por duas orações em perfeito paralelismo, sendo que a segunda – a justiça no pomar habitará – apresenta os seus termos em ordem inversa à primeira – e morará no deserto o juízo – compondo um quiasmo.

No verso seguinte, o v. 17, o paralelismo é sinonímico, pois as duas orações apresentam a mesma ordem de termos. Ainda mais, o verbo *haya*, ser ou acontecer, da primeira oração rege também a segunda, tornando-a dependente da primeira. E o termo *paz* da primeira oração desenvolve-se em *tranquilidade e segurança para sempre* na segunda.

O v. 18 é composto por uma única oração *e habitará o meu povo*, que possui três complementos, estes em paralelo: *em residências de paz*, *em moradas seguras*, e *em lugares de descanso e tranquilos*.

O v. 19 apresenta uma estrutura diferente. São três orações numa espécie de paralelismo crescente, pois no hebraico a primeira é formada só pelo verbo, a segunda, por um verbo seguido de um substantivo e a terceira, por um verbo precedido por um substantivo e seguido de outro.

O último verso da perícope inicia com o macarismo *felizes vocês* seguido de duas orações que estão em paralelo, cujos sujeitos são participípios.

Do conjunto da estrutura deve-se observar certa mudança de foco do narrador. No v. 15 ele se inclui dentre os que receberão o derramamento do espírito, ao dizer que ele virá *sobre nós*. No v. 18 ele designa os destinatários da profecia de *meu povo*. E, no último versículo, os chama pela segunda pessoa do plural, *vocês*. Todavia essas mudanças não são suficientes para indicar qualquer descontinuidade do texto.

Uma quebra de continuidade mais forte poderia ser sugerida pelo v. 19. Numa profecia de salvação como esta, destoa o tom de ameaça e anúncio de destruição do versículo. De fato, esse verso apresenta dificuldades para os comentaristas e há quem prefira entendê-lo como uma glosa posterior ou como um texto fora de lugar¹. No entanto, como veremos adiante, entendemos este verso como inserido no contexto da profecia.

1. Para a discussão sobre as dificuldades desse versículo, veja: R.E. CLEMENTS. *Isaiah 1–39*, p. 264.

Se a estrutura representa uma unidade literária sem quebras, um problema é a datação deste texto.

3. Isaías, Ezequias e Josias

Um sério problema que Is 32,15-20 apresenta para os comentaristas é a sua datação. Pode-se pensar, dado o tom salvífico e quase escatológico, que o início do período persa seria o tempo adequado para a sua composição. Os comentaristas, que encontram nele algum resquício de esperança na figura de um rei davídico justo, têm elementos para pensar assim.

Outros estudiosos preferem datá-lo num período anterior, pré-exílico. Apontam para uma redação do livro durante o reinado de Josias e, afirmam que os caps. 28-33 seriam as últimas palavras de Isaías – com alguns acréscimos posteriores – durante o reinado de Ezequias².

Não é fácil datar Is 32,15-20. Porém, entendemos que ele está tão ligado aos v. 9-14 que não se pode pensar em um contexto muito diferente entre um e outro. O anúncio de salvação após a destruição não é algo estranho ao próprio profeta de Jerusalém. Assim, se no tempo de Josias ou até no de Ezequias, essa profecia tem o contexto da crítica à esperança em um rei considerado justo. Em ambos os casos, reis considerados justos permitiram ou até promoveram situações nas quais prevalecia e se fomentava a injustiça.

4. O efeito da justiça será a paz

A perícopos de Is 32,15-20 é dependente das duas perícopes que a precedem e com ela formam o cap. 32. Assim, embora o nosso foco seja na terceira parte, precisamos entender Is 32 como um todo de sentido.

Na primeira perícopos, v. 1-8, é anunciada a ascensão de um rei justo, que pretende transformar a realidade com o exercício da justiça. Mas nos v. 5-8 o profeta denuncia a presença de loucos e avarentos entre os governantes, o que corrompe as boas intenções do rei. A justiça do rei não foi suficiente para produzir a realidade de paz e segurança de que o povo precisa e deseja.

Por isso na perícopos seguinte, v. 9-14, as mulheres são chamadas a lamentar a destruição da cidade, a derrocada de Jerusalém. Essa é a consequência da loucura e avareza dos governantes que cercam o rei justo. Essa situação de destruição e lamento não será eterna, mas se encerrará com um evento descrito no v. 15.

A transformação da realidade de destruição descrita nos versos anteriores não se dá pelo governo de um rei justo, mas pelo derramamento de um espírito do alto. Embora estudiosos entendam que Is 32,15-20 façam parte das promessas do surgimento de um rei justo, não há nesses versículos qualquer referência ao um monarca.

2. Veja: Marvin A. SWEENEY. *Isaiah 1-39 with an introduction to prophetic literature*, p. 415-418.

Sweeney afirma que a figura da floresta no v. 19 é uma referência à dinastia davídica, destruída junto com a cidade de Jerusalém³. Assim sendo, este versículo seria um reforço na ideia de que a transformação não se dá pelas mãos dos reis.

A imagem do derramamento do espírito, para preservarmos os termos do texto, deve ser entendida como a ação direta de Yahweh. Não é a ação do ser humano que trará a nova realidade, mas a atuação de Deus no meio do povo. O poder de Deus agindo diretamente transformará a situação de destruição em paz, segurança e tranquilidade. Essas condições não aparecem por si mesmas, como um ato mágico, mas são efeito da atuação de Yahweh.

A atuação de Deus é caracterizada pela produção de justiça, *tsedaka*, palavra que aparece três vezes, e mais uma vez no seu paralelo juízo, *mišpaṭ*. A ação do espírito do alto, o poder de Yahweh é a justiça. Justiça que o governo humano, mesmo que de um rei justo, não foi capaz de produzir.

A ação de Deus, o derramamento do espírito do alto, não significa a omissão do povo. Ao contrário, significa que a comunidade na qual Yahweh está promove a justiça em seu interior.

O conceito de justiça no Antigo Testamento, embora compreenda um comportamento correto, não se limita a ele. *Tsedaka* está ligada a uma postura de fidelidade ao grupo social, a um relacionamento benéfico no interior da comunidade. Essa fidelidade e lealdade ao povo alcançam expressão em diversas formas e não estão restritas a normas fixas ou preestabelecidas. Embora seja tarefa do rei criar o ambiente propício para o exercício da justiça (2Sm 8,15; 1Rs 10,9), ela não está restrita à esfera política. Em todas as esferas sociais e nas relações delas decorrentes deve-se promover a justiça.

A fidelidade e lealdade das relações comunitárias, expressão de justiça, hão de promover a paz, o bem-estar geral do povo de Deus, e a fertilidade da natureza capaz de sustentar esse bem-estar. A paz traz a ideia de totalidade, de satisfação, de suficiência, no ambiente coletivo, comunitário. A paz é a situação de bem-estar de toda a comunidade, e não de apenas alguns.

A satisfação da vida comunitária é produto da justiça que, por sua vez, é a ação de Yahweh sobre seu povo.

Conclusão

No contexto das últimas palavras de Isaías durante o reinado de Ezequias ou numa redação durante o governo de Josias, Is 32 é o anúncio da incapacidade dos reis humanos, mesmo quando justos, de promover a justiça e a paz. Esse anúncio termina com a promessa de que será derramado o espírito do alto, o poder da ação de Yahweh, que promoverá a justiça e produzirá a paz, a prosperidade e a segurança necessárias ao seu povo.

3. Marvin A. SWEENEY, op. cit., p. 412.

Bibliografia

CLEMENTS, R.E. *Isaiah 1 – 39*. Reimpressão. Grand Rapids e Londres, Eerdmans e Marshall, Morgan & Scott, 1994.

CROATTO, José Severino. *Isaias: a palavra profética e sua releitura hermenêutica. V. I: 1–39. O profeta da justiça e da fidelidade*. Petrópolis, São Bernardo e São Leopoldo: Vozes, Metodista e Sinodal; 1989.

GOTTWALD, Norman K. *Introdução Socioliterária à Bíblia Hebraica*. São Paulo: Paulus, 1988.

SWEENEY, Marvin A. *Isaiah 1–39 with an introduction to prophetic literature*. Grand Rapids: Eerdmans, 1996.